

EXTRATO 00427/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 13h42m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; **OBJETO:** fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, conforme estabelecem as Lei Nº 11.445/2007 e Lei Nº 14.026/ 2020; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506499-22.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 2.605.499,57 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **VIGÊNCIA:** prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/ 2020, Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, em especial no seu artigo 74, inciso I, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022 e suas alterações, IN SEGES/MPDG nº 05/2017, IN SEFAZ nº 39/2023, IN RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023, Resolução da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará nº 130/2010, Resolução do CNJ 169/2013 e suas alterações, Resolução n. 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução n. 400, de 16 de junho 2021, do Conselho Nacional de Justiça, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente; **DATA DA ASSINATURA** : 02 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Eliângela Tolentino Caixeta Freire.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95443> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 02649/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 18h06m

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 3025, disponibilizado no dia 28 de fevereiro de 2023, página 7, no qual consta a publicação da Portaria nº 495/2023, no Anexo II **ONDE SE LÊ:** "... SERVIDOR: CARLOS EDUARDO ARAGÃO MAGALHÃES", **LEIA-SE:** "... SERVIDOR: CARLOS EDUARDO ARAGÃO MARQUES"..."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, em 03 de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexos

COM - CORRIGENDA NOME - CARLOS EDUARDO.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95581> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 01182/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 09h18m

PORTARIA Nº 1182 /2024 - SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8526984-43.2024.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à servidora Marianna Collyer Cals Theophilo, matrícula nº 45171, Especialista em Direito do Consumidor.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora nas aulas de Yoga, ação do Programa Vida em Equilíbrio, promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no período de 01 a 31 de outubro de 2024, com carga horária total de 10h/a, nas modalidades de educação à distância e semi-presencial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas